



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2671 Sexta - feira, 10 de Fevereiro de 2012.

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 7.085, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, CNPJ nº 03.844.883/0001-04, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma de auxílio financeiro, a ser pago em parcela única, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº. 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Parágrafo único A celebração deste Convênio destinar-se-á para contribuir na realização do evento Alegrai-vos no Senhor, de cunho cultural e assistencial, a ser realizado no período de Carnaval, que visa o enriquecimento evangélico e educacional, voltado a toda a população do Município, nos termos da Lei nº 6.414, de 20 de julho de 2010.

Art. 2º O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no TERMO a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária anual vigente.

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
09 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
13.392.2280.1738.738 - Auxílio Financeiro a Igreja Assembléia de Deus - Evento Alegrai-vos no Senhor
33.70.41.100.00 - Contribuições - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
(Prefeito Municipal)

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 7.088, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a Associação dos Ministros Evangélicos - AME, no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a Associação dos Ministros Evangélicos - AME, CNPJ nº. 08.221.523/0001-70, no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma de auxílio financeiro, a ser pago em parcela única, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº. 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Parágrafo único A celebração deste Convênio destinar-se-á para contribuir na realização de evento filantrópico aberto a toda população, nos dias que antecedem o carnaval com o objetivo de humanizar o cidadão.

Art. 2º O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no TERMO a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária anual vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
(Prefeito Municipal)

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sendy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Gerson Araújo de Oliveira
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon			
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$ 160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestra retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20

Licitação

Edital

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2011
HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA Nº 02/2012.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 15 (quinze) de março de 2012** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os Documentos de **Habilitação e Proposta de Preço**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUG EM DIVERSAS LOCALIDADES DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou Pendrive do proponente.

Rondonópolis-MT, 10 de fevereiro de 2012.



Leandro Junqueira de Pádua
Presidente da CPL.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 27/02/2012, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012-TP**, com a **abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo os Documentos de **Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **Locação de 01(um) caminhão equipado com espargidor e 02(dois) caminhões acoplado com usina de lama asfáltica**, para execução de serviços de revitalização asfáltica. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.686 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 22/02/2012.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2012.


DARCI LOVATO
Diretor Presidente


ANTÔNIO PAULO ALVES DE MORAES
Diretor Administrativo/Financeiro-Interino


JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET
Pres. da Comissão Permanente de Licitações - Interina


RODRIGO TEIXEIRA BELLIO
Assessor Jurídico

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade de provimento de vaga de Agente Comunitário de Saúde convoca a candidata Elza Maria Batista Teixeira suplente de Adriana Lopes do Nascimento da matrícula nº 37 do PSF Assunção, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Edital nº. 02/2011, para contratação imediata.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2012.



VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) **LEIDIANE OLIVEIRA LOPES**, RG nº. 17231647 SSP/MT, CPF nº. 014.748.001-90, candidato (a) aprovado (a) na 1ª colocação do Teste Seletivo/Concurso nº. 001/2012 de 11/01/2012, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)**, da Secretaria Municipal de SAÚDE, convocado através do Diário Oficial do Município nº. 2668 de 07/02/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

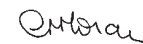
Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2012.


VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - Lista de Inscritos
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012

Comunicamos que não houve nenhuma interposição de recursos sobre a lista de inscritos, publicada no Diário Oficial nº 2669 de 08/02/2012, com prazo para interposição no dia 09/02/2012.

Rondonópolis/MT, 10 de Fevereiro de 2012


NEUMA DE MORAES
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Portaria nº 1024501-01/01/2009



I M P R O

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL N. 02/2012

Comunica aos contribuintes a disponibilidade das Contas Anuais do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Exercício de 2011.

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, **TORNA PÚBLICO**, que se encontram à disposição de qualquer contribuinte, em sua sede, à Av. Presidente Kennedy, 1573, nesta cidade, as **CONTAS ANUAIS DO IMPRO** referente ao **EXERCÍCIO DE 2011**, pelo período de 60(sessenta) dias contados do dia 10 de Fevereiro de 2012.

Rondonópolis-MT, 09 de Fevereiro de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo do IMPRO

Afastamento

MEMO Nº 333/2012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Solicitamos a **retificação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
14000001077	Maria Tereza Morigi	119784-12	Saúde	28/01/12 a 31/12/12	28/01/12 a 31/05/12

Atenciosamente,

Josefen F. Branquinho
Josefen Ferreira Branquinho
Ger. Depto de Recursos Humanos

Josefen F. Branquinho
Gerente de Dpto. R.H.
Matrícula 188740
Sec. Mun. de Saúde

Memo nº332/DRH/SMS

Rondonópolis, 10 fevereiro de 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001084	Claudia Aparecida Martins	167193-1	Saúde	22/02/12 a 07/03/12	15
14000001085	Maria das Dores Sousa Lima	176214-5	Saúde	18/02/12 a 02/04/12	15

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após pericia do INSS.

SERVSAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

Comunica aos contribuintes a disponibilidade das contas Anuais do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município Serv. Saúde, do Exercício 2011.

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, **TORNA PÚBLICO** que encontram-se a disposição dos contribuintes e população em geral do município de Rondonópolis - MT., em sua sede sito Av. João Ponce de Arruda, 1510, centro, nesta cidade as **CONTAS ANUAIS DO SERV - SAÚDE**, referente ao **EXERCÍCIO DE 2011**, pelo período de 60(sessenta) dias em cumprimento a dispositivos legais.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vilmondes Aprício da Silva Luz
Diretor Executivo do ServSaúde

Em
branco

Josefen F. Branquinho
Josefen Ferreira Branquinho
Gerente Depto de Recursos Humanos

Josefen F. Branquinho
Gerente de Dpto. R.H.
Matrícula 188740
Sec. Mun. de Saúde